



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA  
CNPJ n 10.264.406/0001-35

## **PORTARIA Nº. 0663/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e documentos constantes no seu requerimento nº 839/2023.

### **RESOLVE:**

Art.1º Conceder o retorno a pedido, a contar de 01/12/2023, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 839/2023, da licença sem vencimentos, concedida através da Portaria nº159/2022, ao(a) Servidor(a) Público Municipal, **MARIA DO SOCORRO DE SANTANA**, mat.22.848, Enfermeira, conforme o Art. 171, §2º do Estatuto dos Servidores do Município de Pesqueira, Lei Municipal nº950/2004.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2023, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2025.

  
**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal